



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 266/2022

em 02 de maio de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 149/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 250/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 149/2022, de autoria do Vereador José Luis Buchalla. Referida propositura requisita informações sobre Comissões Processantes, segundo quesitos nela formulados.

Diante disso, sirvo-me do presente para prestar as informações solicitadas;

A integralidade dos autos das Comissões Processantes está disponível no site da Câmara Municipal de Birigui¹, conforme abaixo demonstrado:



Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1610/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 09:17
Administrativo - OFC 213/2022

¹ <http://www.camarabirigui.sp.gov.br:8180/portal/comissao-processante>



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Câmara Municipal de Birigui
18ª LEGISLATURA 2021-2024

[Página Inicial](#) [SAPL](#) [Prefeitura](#) [Ouvidoria](#) [Fale com a Câmara](#) [Mapa do Site](#) [Acessar](#)

História
Vereadores
Legislação
Comissão Processante
Comissão Processante 01/2021
Comissão Processante 02/2021
Processo Legislativo
Ordem do Dia
Sessão Plenária
Licitações
Contratos
Concurso Público
Notícias

Página Inicial → Comissão Processante

Comissão Processante

▲ Ir um nível acima

Comissão Processante 01/2021
Comissão Processante 1/2021 - Requerimento 225/2021 - Ato nº 10/2021 de 07/04/2021.
Comissão Processante para fins de Apuração de Crime de Responsabilidade e Infração Político-Administrativa praticados pelo Prefeito de Birigui, no Pronto Socorro Municipal.

Comissão Processante 02/2021
Comissão Processante 02/2021 - Requerimento 598/2021 - Ato 20/2021 de 13/10/21 Comissão Processante contra o Prefeito Municipal de Birigui, com fundamento no artigo 4º, Incisos VII, VIII e X do Decreto-Lei 201/67.

Diante disso, os respectivos questionamentos poderão ser obtidos da forma supramencionada.

Ademais, a presidência da “CP 02” foi exercida pelo nobre Vereador, ora requerente, o qual, na oportunidade, solicitou as intimações, objeto do requerimento em apreço.

Salientamos que o Executivo Municipal coloca-se à disposição para auxiliar naquilo que se fizer necessário.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui